CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

R E S O L U Ç Ã O Nº 45/84

Autoriza Reajuste do Subsídio e Verba de Representação do Prefeito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em seu art. 113, ítem IV, Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - - De conformidade com o art. 2º da Resolução nº 43/84, de 29/05/84, ficaa autorizado o reajuste, a partir de 1º de Maio de 1984, do subsídio e Verba de Representação do senhor Prefeito Municipal, no percentual de 56,08% acrescido do adicional no valor de cr$ 40.872,23 índice predominante ao reajuste do maior padrão de vencimento dos funcionários municipais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 2 de julho de 1984.

Vanderlei Alves Pacheco -
Presidente

Múcio Pereira da Costa
Secretário